



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII - Edição nº 01368 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
82E8D2E125A91C1AB27A4B55FA129D67

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## SUMÁRIO

- RESULTADO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2025, CREDENCIAMENTO N.º 009/2025.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2025.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### RESULTADO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2025, CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

**Credenciado: ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA; CNPJ: 48.774.002/0001-27;** com endereço comercial situado na Av. Tancredo Neves, 002227, Edif. Salvador Prime Torre Mista Sala 509, Caminho das Árvores – Salvador/BA.

**Credenciamento Nº009/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA.**

ITEM	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANO	VALOR TOTAL
1	03.09.07.002-3 – Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)	R\$ 392,62	2000	R\$ 785.240,00
2	03.09.07.001-5 – Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)	R\$ 300,78	1500	R\$ 451.170,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.500</b>	<b>R\$ 1.236.410,00</b>

CAATIBA, 27 de maio de 2025.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

#### ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAATIBA E GILBERTO SILVA DE SOUSA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) Pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o N.º 130.301.325-87, RG N.º 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GILBERTO SILVA DE SOUSA**, pessoa física de direito privado, domiciliado na PRA CLERISTON ANDRADE, inscrita no CPF sob n.º. 434.339.605-34, habilitado no **Credenciamento nº CRED 004/2025**, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, que se regerá pela com base no art. 78, inciso I da Lei 14.133/2021, pelas demais condições previstas no edital do **Credenciamento**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo quantitativo e consequentemente de valor ao Contrato Nº **037/2025**, conforme, disposições conforme disposições art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.2 – Constitui objeto deste contrato de **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, (Locação de um Veículo Van, capacidade mínima para 15 passageiros (destinado ao Transporte de pacientes para realização de Hemodiálise deste Município para o Município de Vitória da Conquista 03 vezes por semana). Com motorista e manutenção por conta da **CONTRATADA** e combustível por conta da contratante), tendo em vista a homologação do Processo de **CREDENCIAMENTO Nº CRED 004/2025**, com base no que dispõe os arts. 74 incisos IV e art 79 da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

1.1 Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Credenciamento CRED 004/2025**, bem como a proposta, anexos e pareceres que formam o referido procedimento.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato Nº **037/2025**.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

O aditivo de valor contratual é respaldado por uma análise técnica que demonstra a necessidade de ajuste devido ao aumento das viagens. Além disso, há uma justificativa econômica sólida, que considera o impacto financeiro do aumento dos custos operacionais.

### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### **V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo primeiro, do art. 54, da Lei nº 14.133/21.

### **VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

**6.1** - Ficando eleito o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**6.2** - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Caatiba, Bahia, 29 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**

Município de Caatiba – BA

Contratante

\_\_\_\_\_  
**GILBERTO SILVA DE SOUSA, CPF 434.339.605-34**

CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: